**PROJETO DE LEI N.º 71/2017**
**DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA,** Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, na importância de **R$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais)**, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

| U. O. | FUNCIONAL PROGRAMATICA | CAT. ECONOMICA | VALOR R$ | RECURSO |
|---|---|---|---|---|
| 02.03- Fundo Municipal de Ensino | 12.365.0004.1165 Mobiliário – Creche Campestre –Convênio 201500190 | 4.4.90.52 | 10.600,00 | Federal |

**Parágrafo Único** – Os recursos necessários para a cobertura dos créditos, serão provenientes de anulação parcial ou total da seguinte ficha abaixo informada, no valor de **R$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais)**

| U. O. | FUNCIONAL PROGRAMATICA | CAT. ECONOMICA | VALOR R$ | RECURSO | FICHA |
|---|---|---|---|---|---|
| 02.03- Fundo Municipal de Ensino | 12.361.0003.2006 Manutenção do Transporte Escolar | 3.3.90.30 | 10.600,00 | Federal | 57 |

**Artigo 2º** - As ações inseridas nesta Lei passam a integrar o Plano Plurianual do Município de Pilar do Sul, instituído pela Lei n.º 2.865/2013, de 16 de dezembro de 2013, ocorrendo o mesmo em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente no presente exercício.

**Artigo 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 04 de Dezembro de 2017.

**ANTONIO JOSE PEREIRA**
**Prefeito Municipal**

**CAETANO SCADUTO FILHO**
**Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários**

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**
**Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio**

**PROJETO DE LEI N.º 71/2017**
**DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br
Protocolo N.º 0607-2017
Projeto de Lei 0071-2017
04/12/2017 16:56:00
LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR

**Mensagem Justificativa n.º 072/2017**

Senhora Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Trata-se de abertura de ficha de despesa específica para fins de aquisição de equipamentos e mobiliário para a escola de Educação Infantil, EMEI Profº. Guaracy Guerreiro de Góes, referente a rendimentos financeiros do Convênio 201500190.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**
**Prefeito Municipal**

A
Exma. Sra.
**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.